

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho</p>		

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII c/c o art. 185-A, ambos do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao senhor **GILBERTO LEANDRO PEREIRA**, pelo o trabalho voluntário, social e sustentável desenvolvido no projeto Repet.

## JUSTIFICATIVA

Um dos materiais mais presentes no cotidiano das pessoas é a garrafa PET que, justamente por ser tão utilizada, é uma das vilãs do meio ambiente devido a poluição. Produzidas com politereftalato de etileno, as garrafas PET são embalagens resistentes, flexíveis, baratas e com diversas aplicações, porém elas demoram décadas para se decompor.

Por meio de um projeto que reutiliza garrafas pets vazias para transformá-las em móveis para casas, escritórios e escolar, o deputado Wancley e os demais voluntários contribuíram com a redução da quantidade de lixo, que contamina o meio ambiente. Além da agressão ambiental, as garrafas, se descartadas de forma incorreta, acumulam água e criam condições ideais para a reprodução do mosquito.

Além de social, o projeto tem como objetivo preservar o meio ambiente e conscientizar a população sobre os problemas causados pelo descarte incorreto de matérias como as garrafas Pet's, além de demonstrar que é possível preservar através das produção desses móveis, podendo até ser rentável para quem os produz. (34479)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2017

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual